

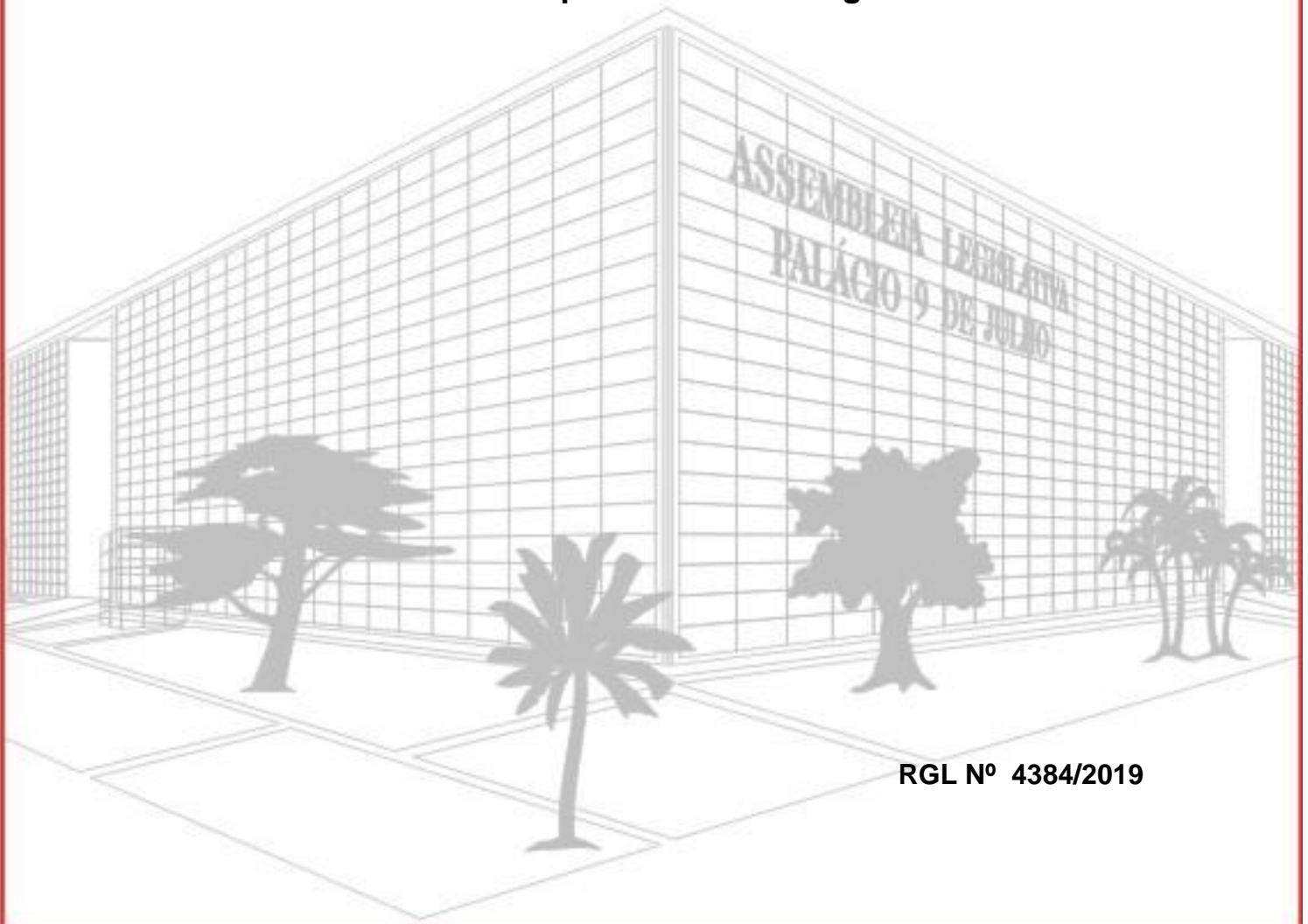


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Requerimento nº 1050, de 2019

Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Nova Canaã Paulista.

Autoria: **Deputado Itamar Borges**



RGL Nº 4384/2019



REQUERIMENTO Nº 1050, DE 2019

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV consolidação do regimento interno, que se registre nos anais desta casa um voto de congratulações com a população de Nova Canaã Paulista, pelo aniversário do município, a ser comemorado no dia 29 de Junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito, a Senhora Vice-Prefeita, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e a todos os seus pares.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o site oficial do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

Nova Canaã foi fundada na década de 50, a 29 de junho de 1954, em terras adquiridas da CAIC, por Inork Conceição da Silva.

As terras que formaram o perímetro urbano inicial, limítrofes a cidade, foram adquiridas na década de 40, pelo fazendeiro Stalamo, que com a parceria de dois outros fazendeiros adquiriram 6000 alqueires remanescentes das terras da antiga Fazenda Ponte Pensa.

Fundada a Vila de Nova Canaã, coube a José Francisco da Silva, conhecido como 'Zé Chico', a comercialização dos lotes que formaram o traçado planimétrico urbano.

As terras da área geográfica pertenciam então ao município de Santa Fé do Sul. Elevada a categoria de Distrito no dia 28 de fevereiro de 1964, por força da Lei Estadual 8092, e nesta ocasião delimitou-se a área distrital dentro do município de Três Fronteiras.

Nova Canaã emancipou-se por força da Lei Estadual 7664, de 30 de dezembro de 1991, e a instalação do Município efetivou-se em 1º de janeiro de 1993. Com a emancipação política ocorreu a alteração do nome da cidade para Nova Canaã Paulista.

A presente propositura tem a finalidade de homenagear este prestigioso município, que se encontra em franco processo de desenvolvimento econômico e social, graças ao empenho e dedicação de seu povo dinâmico e empreendedor e cumprimentar as autoridades e sua população pelo transcurso de mais um aniversário.

Por esta razão esta augusta casa de leis sente-se honrada em prestar essa singela homenagem a toda população.



Sala das Sessões, em 11/06/2019.

a) Itamar Borges